



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor municipal e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2022049814;

R E S O L V E

Art. 1º Fica encerrada, a partir de 18 de janeiro de 2023, a cessão do servidor municipal Rodrigo Braga do Couto Rosa, chapa 17.691, junto à Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC, para retorno das atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com o Decreto nº 6.339, de 15 de abril de 1991.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Gestora dos Estudos para a Parceria Público-Privada do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Franca, designa seus membros e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora dos Estudos para a Parceria Público-Privada (PPP) do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no âmbito do Município de Franca/SP (CGEPPP-SMRSU), órgão diretamente subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A CGEPPP-SMRSU funcionará até as fases de Audiência e Consulta Públicas da referida Parceria Público-Privada, a ser sucedida por Comissão de Licitação da PPP.

Art. 2º São atribuições da CGEPPP-SMRSU:

- I – avaliar os estudos técnicos, ambientais, econômico-financeiros e jurídicos para a estruturação de solução integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos, a serem entregues pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia – Fundace, conforme o Contrato nº 359/2022;
- II – acompanhar Audiência e Consulta Públicas da PPP;
- III – analisar as contribuições encaminhadas durante as fases de Audiência e Consulta Públicas da PPP;
- IV – expedir resoluções necessárias ao exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. As deliberações da CGEPPP-SMRSU deverão ocorrer por maioria de votos.

Art. 3º A CGEPPP-SMRSU reunir-se-á sempre que for convocado por seu Presidente.

Parágrafo único. O Presidente da CGEPPP-SMRSU poderá convidar representantes de órgãos ou de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 4º Ficam designados para compor a CGEPPP-SMRSU:

- I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Titular: Rui Engrácia Garcia Caluz, Titular: Gian Carlo Fava, Suplente: Maria de Lourdes Jacintho Pucci e Suplente: Alexandre Perussi);
- II – Secretaria Municipal de Finanças (Titular: Marcelo Henrique do Nascimento e Suplente: César Carrijo Borges);
- III – Secretaria Municipal de Infraestrutura (Titular: Nicola Rossano Costa e Suplente: André Henrique Fontanezi Garcia);
- IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento (Titular: Lucimara de Oliveira Correia do Prado e Suplente: Fábio Alexandre Moreira);

- V – Gabinete do Prefeito (Titular: Fernando Luiz Baldochi e Suplente: Mariani Dias Souza);
VI – EMDEF- EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (Titular: Milena Cristina Goulart Bernardino e Suplente: Hugo César Chereguini Filho);
VII – COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Titular: Welton de Araújo Cintra Júnior e Suplente: Luisa Léia Jacintho Pucci);
VIII – UniFACEF (Titular: João Batista Comparini e Suplente: Viviane Roberta Arantes);
IX – SABESP (Titular: Alex Henrique Veronez e Suplente: Luciano Reami); e
X – Procuradoria Geral do Município (Titular: Dr. Eduardo Antoniete Campanaro e Suplente: Dr. Alexandre Trancho Filho).

§ 1º A presidência da Comissão caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor Rui Engrácia Garcia Caluz.

§ 2º Em caso de empate nas votações, será atribuído voto de qualidade ao Presidente da CGPPP-SMRSU.

§ 3º As Secretarias membros da Comissão Gestora a que se referem os incisos de I a IV, deste artigo, deverão ser representadas pelos seus respectivos Secretários Titulares, e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo seu substituto imediato.

§ 4º A participação dos membros da Comissão não será remunerada.

§ 5º As Secretarias membros da CGEPPP-SMRSU deverão indicar seus respectivos substitutos na reunião de instalação da Comissão, podendo ser substituídos a qualquer momento, desde que a troca conste em ata.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de janeiro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de integrantes para compor o Conselho Municipal da Condição Feminina e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do Memorando nº 24/2023 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADAS, 2/3 da representação do Conselho Municipal da Condição Feminina, biênio 2023/2025, para o cumprimento de mandato de 02 (dois) anos, as seguintes cidadãs:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Unidade Municipal de Saúde

Titular: Priscila Aparecida Martins

Suplente: Cacilda Barsanulfo Ribeiro

Unidade Municipal de Educação e Esportes

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB - 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Faccioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

Titular: Sandra Cristina Fernandes Lopes
Suplente: Isabela Augusto Soares

Unidade Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Adriana Barbosa Raymundo
Suplente: Karla Migani de Andrade Tozzi

Delegacia de Defesa da Mulher

Titular: Juliana da Silva Paiva
Suplente: Giovana Cristina Rosa

Polícia Civil e Militar

Titular: Karina Raquel M. B. Bizzi
Suplente: Adriana Cristina Gomes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Clubes de Serviço de Franca

Titular: SEM INDICAÇÃO
Suplente: SEM INDICAÇÃO

Representantes da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Franca

Titular: Myrian Ravanelli Scandar Karam
Suplente: Thalia Gabriele Rodrigues Martins

Representantes das Faculdades e Universidades de Franca

Titular: Regina Célia de Souza Beretta
Suplente: Luciana Lopes Canavez

Representantes das Entidades Assistenciais de Franca

Titular: Marina Costa de Lima
Suplente: Joseane da Silva Poli

Representantes da Comunidade Feminina de Franca

Titular: Janaína Lucas dos Santos
Titular: Flávia Mildres Rodrigues Ribeiro
Titular: Israild Giacometti
Suplente: Ana Clara Fonseca de Souza
Suplente: Elaine Cristina Rocha
Suplente: vacância

Art. 2º As cidadãs, ora nomeadas, exercerão as suas funções de acordo com o disposto na Lei nº 5.572, 23 de outubro de 2001, que cria a Conselho Municipal da Condição Feminina, alterada pela Lei nº 6.284, de 27 de outubro de 2004.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de janeiro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Caio Teodoro Roncari (escriturário) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 20, 23 e 24 de janeiro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS Digital– Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação (quando for o caso), Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
91º	Cássio Eduardo Goulart	Escriturário
92º	Pedro Henrique Bassi Borges	Escriturário

Franca, 20 de janeiro de 2023
Soraya Abrão
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas (substituta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Janaina Hellem Oliveira (pedagogo); Elisandra Silveira Moura Cintra, Renata Afonso Cruvinel, Juliano Antonio Campos (Professor Peb II – Inglês); Catarine Lopes Nogueira, Camila Da Silva Teixeira, Matheus Souza De Paula, Michel Alan Da Silva, Fabíola Coelho Sêcco De Castro, Elizete Alves De Lacerda Andrade, Lilian Silva De Faria Brito (Professor Peb I – Ed Básica) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, 20, 23 e 24 de janeiro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS DIGITAL– Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
18º	Dante De Carlos Júnior	Pedagogo
14º	Laura Izabela De Lelis	Professor Peb II - Inglês
15º	César Augusto De Almeida	Professor Peb II - Inglês
16º	Fernanda Pinheiro De Andrade	Professor Peb II - Inglês
87º	Lucas Duraes De Oliveira	Professor Peb I – Ed Básica
88º	Samara Alessandra De Carvalho Moraes	Professor Peb I – Ed Básica
89º	Edson Caetano Dos Reis Severiano	Professor Peb I – Ed Básica
90º	Camila De Souza Alves Barbosa	Professor Peb I – Ed Básica
91º	Gislaine Cristina Da Silva	Professor Peb I – Ed Básica
6º PCD - 261º Geral	Andréia Horácio Brigagao Do Couto Goncalves	Professor Peb I – Ed Básica
92º	Aline Maia Pereira Da Silva	Professor Peb I – Ed Básica

Franca, 20 de janeiro de 2023.
Soraya Abrão
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas (substituta)

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Esron Luiz De Souza (Médico – Saúde Ocupacional) por não ter assumido efetivamente a vaga.

Franca, 20 de janeiro de 2023
Soraya Abrão
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas (substituta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Fernando Henrique Da Silva (Técnico Enfermagem Substituto) e Ariana Maria Dos Santos (Prof. Substituto Peb I – Educação Especial) por não terem assumido efetivamente as vagas e CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 004/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 20, 23 e 24 de janeiro de 2023, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS DIGITAL – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
3º	Marina Barbosa Bonetti	Prof. Substituto Peb I – Educação Especial

Franca, 20 de janeiro de 2023.
Soraya Abrão
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas (substituta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Danielle Cristina Teodoro De Souza e Nubia Cristina Prates Santos Oliveira (Coordenador Pedagógico) por não terem assumido efetivamente a vaga e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 006/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 20, 23 e 24 de janeiro de 2023, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS DIGITAL – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
2º Negro e 17º Geral	Regiane Angélica Gomes Da Silveira Silva	Coordenador Pedagógico
11º	Lucas Duraes De Oliveira	Coordenador Pedagógico
1º	Edemilson Antônio Da Silva	Agente de Defesa Civil
1º Negro - 2º Geral	Vinícius Silvério David	Agente de Defesa Civil

Franca, 20 de janeiro de 2023
Soraya Abrão
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas (substituta)

FINANÇAS

Franca, 19 de Janeiro de 2023

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Processo nº 022.155/2022 - Edital de Chamamento Público nº 04/2022

Após avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Franca da documentação emitida para o **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CRENCIAMENTO NA ÁREA MÉDICA** de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas nas especialidades de emergencialistas nas áreas de clínica geral ou pediatria para atuação, respectivamente no Pronto Socorro Dr. Álvaro Azzuz, Pronto Socorro Infantil, UPA da Aeroporto I e UPA do Anita, segue a relação de profissional(ais) médico(s) responsável(eis) pela execução dos serviços e vinculados às empresas que atendem o completo descritivo do edital supracitado, podendo firmar compromissos com o município de Franca – SP e cuja documentação profissional foi checada e sua regularidade junto ao Conselho Federal de Medicina. A publicação do presente relatório de análise técnica não autoriza a realização de plantões médicos, os quais serão autorizados apenas após a publicação de extrato de contrato.

Empresa: ESTULANO VIEIRA CLINICA MEDICA LTDA.

➤ Nome Profissional: Giovanna Estulano Vieira – CRM/SP 239.978

Empresa: M CORREA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

➤ Nome Profissional: Mateus Correa Silva – CRM/SP 240.163

Atenciosamente,


Dr. Louriel Campos Carvalho
CRM/SP 167835
Diretor Técnico
PSR Álvaro Azzuz

LOURIEL CAMPOS CARVALHO
CRM/SP 167.835
DIRETOR TÉCNICO PSR

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 32383/22 - Pregão Eletrônico nº 288/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS PARA USO NA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 08 de fevereiro de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 08 de fevereiro de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 08/02/2023.

Disponibilidade do Edital: a partir de 23/12/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

EXTRATOS DE CONTRATO

Proc. nº 49287/22 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART 25, I, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da empresa SÃO JOSÉ LTDA, para FORNECIMENTO DE PASSES OPERACIONAIS, DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E PASSES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM ÔNIBUS CIRCULARES NO MUNICÍPIO DE FRANCA, pelo valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).

Processo nº 17308/22 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, VIII, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA, para execução de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES DO PARQUE MOEMA/JD. DR. ANTONIO PETRAGLIA SITO A AVENIDA DOM PEDRO I, S/N, NO SISTEMA DE RECREIO – JARDIM PETRAGLIA/SISTEMAS DE LAZER – QUADRAS R E U – PARQUE MOEMA, FRANCA/SP, pelo valor de R\$ 514.521,82 (quinhentos e catorze mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Processo nº 16022/22 – Tomada de Preços nº 038/22 – Execução de reforma e instalação de Ecoporto no Bairro Jd. Portinari sito na Avenida Hotto Paiva, s/nº - Parte da área institucional – Quadra 34, Jd. Portinari, na cidade de Franca/SP. Contratada: WL Gama Engenharia e Terraplanagem Ltda, R\$ 469.597,07 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sete

centavos).

Processo nº 13977/22 – Pregão Eletrônico nº 108/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS). Contratadas: Cemed Comercio Importação Exportação e Distribuição Ltda, lotes 1 ao 18; Salvi, Lopes & Cia Ltda, 26 a 43.

Processo nº 13133/22 - Pregão Eletrônico nº 105/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (FIOS DE SUTURA, LÂMINA DE BISTURI, LANCETAS E OUTROS PRODUTOS CONGÊNERES) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS). Contratadas: Arandu Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda, lotes 20 e 42; Cemed Comercio Importação Exportação e Distribuição Ltda, 1 ao 3, 13, 15; Cirurgica União Ltda, 16 ao 19; Droga Sol Distribuidora de Medicamentos Ltda, 38; Malvaglia Comercial Ltda, 39; Mogi Medical Equipamentos Eireli, 11, 12, 14, 34.

Processo nº 23595/22 - Pregão Eletrônico nº 229/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO E INTERURBANO. Contratada: G. Ramos Transportes de Passageiros Eireli, lote 1.

JULGAMENTOS

Processo nº 41240/22 – Tomada de Preços nº 039/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) DA CCI CASAL TOMAS E APARECIDA NOVELINO SITO A RUA NADIMO BACHUR, Nº 460, DISTRITO INDUSTRIAL ANTÔNIO DELLA TORRE, FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa LR Reis Construtora Ltda Epp, R\$ 509.024,92 (quinhentos e nove mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Processo nº 43389/22 – Tomada de Preços nº 045/22 – CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO ACESSÍVEL NA AVENIDA MAJOR NICÁCIO ESQUINA COM A RUA CARLOS DO CARMO, CENTRO, FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Infraestrutura, fica classificada a proposta da empresa W.L. Gama Engenharia e Terraplanagem Ltda, R\$ 49.453,14 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

Processo nº 30512/22 - Pregão Eletrônico nº 267/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA IMPLEMENTAR PROCESSOS GRUPAIS E DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA NAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF – NOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – BRAS DE FRANCA. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa Amplitude & Amplitude Treinamento Ltda, lote 1. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 37210/22 - Pregão Eletrônico nº 282/22. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA A FROTA PESADA DE MAQUINAS E CAMINHÕES DA PREFEITURA DE FRANCA. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, ficam classificadas as propostas das empresas Aragon Comércio de Auto Peças Ltda, lotes 1 ao 6, 8 ao 10; Primo diesel Comércio de Bombas Injetoras e Turbinas, lote 7. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 29019/22 - Pregão Eletrônico nº 271/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE BIOQUÍMICA. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise, fica classificada a proposta da empresa CM Hospitalar S.A, lotes 1 ao 31. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Franca, 19 de janeiro de 2023.

Cesar Carrijo Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 48979/16 – Dispensa de Licitação, feita com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/93 cujo objeto é a locação de imóvel situado nesta cidade, na Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1813 - Centro, destinado ao funcionamento do CRAS Centro. Locador: Marcelo Palermo. Fica RESCINDIDO o presente contrato a partir de 29/12/2022.

Franca, 19 de janeiro de 2023

Gislaine Alves Liporoni Peres

Secretária de Ação Social

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 044300/2022 – Chamamento Público nº 0025/2022 Chamamento de Organizações de Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, para atendimento de crianças na Área da Educação. A Senhora Secretária Municipal de Educação torna público, que fica homologado o Chamamento Público nº 0025/2022, considerando a Habilitação e Credenciamento da OSC: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA, com vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogável, por interesse da administração pública. Obs.: A documentação na íntegra está à disposição no site http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.

Franca, 19 de janeiro de 2023.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO 004/22 CREDENCIAMENTO

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. CREDENCIADAS/APTAS: ESTULANO VIEIRA CLINICA MEDICA LTDA, M CORREA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Franca, 19 de janeiro de 2023.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Franca, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e diretrizes da municipalidade, vem por meio deste, convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do PROJETO DE APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR denominado “EDIFÍCIO RESIDENCIAL HOPE” e seu Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, que se realizará em 08 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Rua Frederico Moura, 1517, Bairro Cidade Nova - Franca.

- Processo nº 2021043748
- Local: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca-SP, no loteamento denominado “PARQUE FRANCAL”, composto dos lotes nº 23, 24, 25 e 26 da quadra nº02, com frente para RUA ESPERANÇA.
- Matrícula: 122.313 (1º ORIF-SP)

Os projetos e o Estudo de Impacto de Vizinhança, ficam disponíveis para consulta dos interessados, que poderão solicitar cópia até a data audiência através do email: parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br

As pessoas presentes poderão intervir oralmente até 05 (cinco) minutos e também, enviar manifestação escrita e/ou documental, através do email: parcelamentodesolo@franca.sp.gov.br, anotando-se.

As despesas com a publicação deste Edital correm às expensas do interessado.

Franca, 18 de janeiro de 2023.
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura

MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 02 DE 2023

Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL)

No dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira), às 8h30 (de Brasília), em sala de reuniões virtual, sob a Presidência de Alexandre Perussi e com a participação de Donizete Augusto de Barros, membro representante do COMDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico), e do Cap. Deivid Gabriel de Melo, membro representante da Polícia Militar Ambiental, foi realizada a sessão de julgamento nº 02 de 2023 da JARI AMBIENTAL. A ausência de Kaique Souza Pedaes, membro representante titular da unidade municipal de meio ambiente, foi justificada. Na sessão, houve o julgamento de defesas prévias apresentadas aos seguintes Autos de Infração Ambiental: 1288 e 1291. As decisões sintéticas seguem abaixo, para, consoante o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021, serem publicadas junto desta ata no Diário Oficial do Município, valendo a publicação como notificação aos interessados:

Auto de Infração Ambiental: 1288

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023001024

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 1291

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023002044

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental.

A íntegra das decisões está disponível no processo administrativo por meio do qual foi apresentada a defesa prévia.

Como nada mais havendo a ser tratado, às 8h45 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi por ele lavrada a presente ata, lida na presença de todos, sendo devidamente APROVADA e assinada.

Franca/SP, 19 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE PERUSSI
Presidente da JARI AMBIENTAL em exercício

DONIZETE AUGUSTO DE BARROS
COMDEMA

CAP. DEIVID GABRIEL DE MELO
Polícia Militar Ambiental

EDITAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente COMUNICA, que foram apreendidos os seguintes animais:

01 Muar – macho - cor: baio – raça: mestiça.

Capturado na Rua José Pimenta Sobrinho, s/n, Bairro Esmeralda, em 13/01/2023.

01 Equino – macho - cor: castanho – raça: mestiça.

Capturado na Rua José Pimenta Sobrinho, s/n, Bairro Esmeralda, em 13/01/2023.

01 Muar – macho – cor: Ruão – raça: mestiça.

Capturado na Avenida Helio Palermo, s/n, Bairro Parque São Jorge, em 17/01/2023.

01 Muar – macho – cor: Ruão – raça: mestiça.

Capturado na Avenida Helio Palermo, s/n, Bairro Parque São Jorge, em 17/01/2023.

01 Muar – macho – cor: Ruão – raça: mestiça.

Capturado na Rua Antonio Mota, s/n, Bairro Parque do Horto, em 18/01/2023.

O (s) proprietário (s) deverá (ão) retirá-lo (s) em 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste, neste setor, caso contrário, será (ão) leiloado (s), conforme o Código de Obras e Posturas do Município, Lei Municipal N. 2.074/72.

Franca, 19 de janeiro de 2023.
Eduardo Henrique Sousa Garcia
Chefe de Seção de Conservação do Meio Ambiente

SAÚDE

AUTO DE INTIMAÇÃO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº 001/2023

A Fiscalização de Posturas do Município de Franca, informa que no exercício de sua atividade fiscal, na data de 03/01/2023, constatou que J. S. A., portador CPF 257.xxx.xxx-14, residente à Avenida José Lopes Ribeiro, nº 31XX, na cidade de Franca-SP, tem ocupado APP (Área de Preservação Permanente) da Rua Valter Chinágli, em frente ao número 3129, nesta cidade de Franca. O auto de infração 001/2023, lavrado na mesma data, não pôde ser entregue pessoalmente porque a pessoa citada não foi encontrada no seu endereço pela fiscalização e nem pelos correios, código de rastreio Y1919919700BR. O acima identificado, está sendo autuado com base no Artigo 492 da Lei 2047/72, pela infração do disposto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 290 do mesmo Diploma legal. O infrator poderá apresentar interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste, junto ao setor competente, na Av. Dr. Flavio Rocha nº 4780, nas dependências da Secretária Municipal de Saúde. A não apresentação de defesa, no prazo fixado, ou sendo julgada improcedente, implicará na aplicação de multa no valor 30 (trinta) UFMF (Unidades Fiscais do Município de Franca) correspondentes ao valor de R\$ 2.298,30 (Dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), em conformidade com o inciso II do artigo 511 da Lei 2047/72 (Código de Posturas do Município de Franca). Fica, o autuado, orientado no sentido de que a não desocupação do local ensejará novas punições.

Franca, 19 de janeiro de 2023.
Edison Roberto Mendes
Fiscal Sanitário e de Posturas
Credencial 213 F 52

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

RESOLUÇÃO FEAC Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Designação de funções e Atribuições de Aulas aos Professores PEB II de Educação Física, à Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC, durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

Mateus Santiago Caetano, Diretor Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 345/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

Considerando a Portaria Gabinete nº 377, de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a Portaria Gabinete nº 017, de 19 de janeiro de 2023

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para a designação de funções e atribuições de aulas aos Professores PEB II de Educação Física, cedidos à Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC;

RESOLVE:

Art.1º - Fica estabelecido que a atribuição das funções aos Professores PEB II de Educação Física, cedidos pela Secretaria Municipal de Educação à Fundação Esporte, Arte e Cultura, doravante denominada simplesmente FEAC, para atuação no exercício de 2023, será realizada através de Designação e Atribuição de Aulas, observando-se as normas, critérios e procedimentos presentes nesta Resolução.

Art.2º - A Designação levará em conta a necessidade de realizar as seguintes funções:

- I. Administrativas: atividades administrativas e de apoio à gestão nas unidades da FEAC;
- II. Treinamentos: atividades de treinamentos esportivos com as equipes de Rendimento e de Base (Talentos do Futuro) para a representação da cidade de Franca nos campeonatos e eventos das diversas modalidades esportivas, inclusive para Pessoas com Deficiência – PCD e da Melhor Idade.

Art.3º - A Atribuição de Aulas será aplicada para as aulas de iniciação esportiva, ginásticas e atividades físicas em geral, no atendimento à população da Infância à Melhor Idade, inclusive para Pessoas com Deficiência – PCD.

Art.4º - Os Professores serão divididos em 3 (três) grupos:

- Grupo I: Funções Administrativas – Designação (Anexo I);
- Grupo II: Treinamentos – Designação (Anexo II);
- Grupo III: Iniciação Esportiva e Atividades Físicas – Atribuição de Aulas (Anexo III).

Art.5º - Os Professores do Grupo I serão alocados na sede e nas unidades de atendimento da FEAC.

Art.6º - Os Professores do Grupo II atuarão nas modalidades designadas conforme definido no Anexo II.

Parágrafo Único - O Professor designado para exercer a função de Treinador, cuja carga horária de treinamento da modalidade específica seja insuficiente para compor a totalidade de sua jornada de trabalho pretendida, poderá completar sua carga horária em outras modalidades (Rendimento ou Base), inclusive com aulas de iniciação esportiva e atividades físicas, desde que tenham aulas livres após o processo de Atribuição de Aulas aos Professores do Grupo III.

Art.7º - Os Professores do Grupo III participarão de processo de Atribuição de Aulas, obedecendo-se a ordem de classificação por contagem de pontos estabelecida pela Secretaria de Educação para o ano letivo de 2023.

Art.8º - Para proceder à Designação e a Atribuição de Aulas dos Professores dos Grupos II e III, será observado que:

- I. Os Professores dos Grupos II e III, independentemente da jornada de trabalho, deverão cumprir a carga horária nos moldes do § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, ou seja, 2/3 da jornada laborando em interação com educandos e 1/3 sem interação com educandos nas atividades extraclasse, com carga máxima de 32 horas/aulas de interação com educandos, salvo os casos com decisão judicial;
- II. Tendo em vista o inciso II do artigo 29 da Lei Municipal nº 4.972/98, fica estabelecida a jornada mínima de trabalho para os Professores – “Jornada de Trabalho - mínimo de 16 horas-aulas semanais”;
- III. Sobre o 1/3 da jornada nas atividades extraclasse, fica estabelecido que:
 - a) Serão realizadas reuniões e/ou cursos (REP - Reunião de Estudos Pedagógicos, cursos, palestras, oficinas, congressos e/ou seminários). O restante da carga horária deverá ser utilizado para preparação de treinamentos e aulas, análises, avaliações, pesquisas, atendimento a pais, alunos e professores, participação efetiva nos eventos, bem como atividades extracurriculares;
 - b) A Formação Continuada aos professores PEB II de Educação Física, se dará mediante estudos pedagógicos em Reuniões de Estudos Pedagógicos, realizadas pela FEAC, que acontecerão semanalmente às segundas-feiras, no período da manhã das 10h00 às 12h00.

Art.9º - Não se aplica o previsto no Art. 8º aos Professores Designados do Grupo I por estarem em funções administrativas sem interação com educandos, os quais deverão cumprir integralmente sua jornada no local de trabalho, que será exercida mediante a equivalência em horas relógio com a jornada máxima admitida para o Professor, da seguinte forma:

- I. 160 (cento e sessenta) horas-aula de 50 (cinquenta) minutos cada;
- II. 1/3 (um terço) em equivalência à jornada com educandos: 90 (venda horas-aula de 50 (cinquenta) minutos cada);
- III. Total de horas-aula: 250 (duzentos e cinquenta);
- IV. Conversão de horas-aula em hora relógio: 208 (duzentas e oito) horas relógio/mês;
- V. Adequação das horas relógio ao art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 11.738. de 16 de julho de 2008 (jornada máxima se o empregado estivesse prestando serviço no magistério público da educação básica): 40 (quarenta) horas semanais.

Art.10 - Os Professores designados conforme o Artigo 2º desta Resolução poderão ser remanejados pela FEAC, por deficiência técnica, inadequação de espaço físico, baixa demanda de alunos ou atletas; visando o melhor desenvolvimento dos Programas e Projetos das atividades de Iniciação Esportiva, Equipes de Rendimento e Base, Atividades Físicas e de Lazer, bem como para atender as necessidades da Administração Municipal, sempre levando-se em consideração o interesse público e o bem da coletividade.

Art.11 - Os locais e horários de exercício de função dos Professores designados serão determinados por ato da FEAC, considerando as necessidades da Administração Pública Municipal, a disponibilização dos espaços dos próprios esportivos e dos locais disponibilizados por alugueis e/ou parcerias, os objetivos dos Programas e Projetos, bem como o princípio do interesse público em benefício da coletividade.

Art.12 - Para os devidos efeitos legais deverá constar em Ata de Atribuição, o nome do Professor, número de chapa, função, carga horária designada, local de trabalho, devidamente homologada pelo superior imediato e pelo Presidente da FEAC.

Art.13 - Para os devidos efeitos legais, deverá constar em Ata, a interrupção de cessão de docente ou remanejamento de local de exercício, conforme o Art. 10, sendo o documento anexado à Ata de Atribuição.

Art.14 – O Professor/Treinador deverá apresentar Relatório Mensal com informações sobre as Competições, Jogos e Eventos realizados, em modelo padrão disponibilizado pela FEAC, devidamente homologado pelo superior imediato.

Parágrafo Único - As horas eventualmente excedentes à jornada, decorrentes das atividades referidas no caput, serão tratadas observando-se os preceitos legais, folga semanal e aplicação do Banco de Horas celebrado, com programação e planejamento prévio aplicados preferencialmente dentro do mesmo mês de ocorrências.

Art.15 - Para fins de acúmulo de cargo, o professor que atuar em outra instituição pública, deverá apresentar a esta Autarquia, o seu horário de trabalho em papel timbrado, devidamente assinado pelo seu superior, até o início do ano letivo, sendo o Presidente a autoridade competente para verificar a regularidade da acumulação pretendida.

Art.16 - Será expedida Portaria pela FEAC com cronograma do Processo de Atribuição e Designação, bem como os procedimentos adotados para realização da mesma.

Art.17 - A interrupção do período de Cessão de Professores para a FEAC poderá ser efetivada pela Secretaria de Educação, ou a pedido da FEAC, em ato devidamente justificado e legal, sem prejuízo de carga horária e demais vantagens pessoais do cargo, conforme a Lei Municipal nº 4.972/98, LDB nº 9.394/96 e Lei Federal nº 11.738/2008, devendo o mesmo retornar imediatamente ao setor de origem após ser oficialmente notificado.

Art.18 – Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos pela presidência da FEAC.

Art.19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 19 de janeiro de 2023
MATEUS SANTIAGO CAETANO
Diretor Presidente - FEAC

ANEXOS DA RESOLUÇÃO FEAC Nº 001. DE 18/01/2023

ANEXO I

GRUPO I

CLASSIF. 2022	CHAPA	NOME	PONTUAÇÃO
03	2088	REINALDO BIZANHA	13680
08	441	MARIA IMACULADA FIGUEIREDO ALVES	12526

39	2117	RENATA DE PAULA HADDAD SILVEIRA	9111
41	2164	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	8682
46	11160	ADRIANO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6066
PROFESSORES READAPTADOS			
	483	ELAINE BATARRA PIMENTA SANTOS	
	1821	LUCIA HELENA DE ANDRADE CORREA	
	226	LUIS FERNANDO BANDUK ABRAHÃO	
	451	ROSA ANGELA CORTEZ GALHARDO DESIDERIO	
	454	VANIA CINTRA	

ANEXO II

GRUPO II

CLASSIF. 2022	CHAPA	NOME	PONTUAÇÃO
01	318	JULIA CORTEZ BARION RIBEIRO	17084
02	366	PEDRO BATISTA XAVIER	14375
05	2517	PAULO EDUARDO FRANCHI SILVEIRA	13183
06	320	ALEXANDRE SALDANHA BORGES	13130
09	3285	WILSON ROBERTO GERON	12503
10	3680	INALDO RUDOLF WIRZ JUNIOR	12437
16	447	MARLI MORENO	10206
17	460	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	10177
19	479	CAETANO BARCAROLLO JUNIOR	10126
25	229	MARIA CRISTINA GARCIA GARCIA FELICIO	9904
30	431	EVERTON LUIS DE OLIVEIRA SEIXAS	9587
33	2161	TELMA APARECIDA LOPES	9520
35	422	DENILSON DE OLIVEIRA SEIXAS	9352
36	1438	JOSE MAURICIO GONCALVES COSTA	9317
37	453	SILVIA REGINA RONCARI	9218
54	10876	VALMER DE SOUSA	5604
55	10874	KENIA CINTRA DE ABREU	5604
57	12631	DANIELA DA CRUZ MORAES BELOTI	5317
59	11780	CAROLINA POLO	4846
61	11852	MARCOS HENRIQUE CATARINO	4811
77	13280	LEONARDO ADOLFO ARDUINI	3769
83	13583	AMERICO ALVES ROSSATO	3611
89	15329	FABIANO MACHADO BATISTA	2888
90	14980	GUILHERME BORBA	2623
96	16701	FABRÍCIO SCHISARI DEMACQ	709
104	17675	VINICIUS BARBOSA DE MORAIS	0

ANEXO III

GRUPO III

CLASSIF. 2022	CHAPA	NOME	PONTUAÇÃO
04	333	DORACELIA BORGES SANTOS	13406
07	275	SEBASTIAO VALENTIM FILHO	13021
12	478	APARECIDA HELENA DE LIMA E SOUSA	11330
15	490	FLAVIA DO COUTO ROSA ZANETTI	10232
26	487	ELOISA BATARRA PIMENTA DE PAULA	9867
27	480	CELSO BARBOSA SANDOVAL JUNIOR	9666
102	17607	ELIANE APARECIDA DE CASTRO	0

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

PORTARIA Nº07, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia servidores para a Comissão Técnica de Desenvolvimento Funcional, para avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal, objetivando a aquisição de estabilidade e concessão de progressão e promoção.

Considerando disposições da Resolução nº 473, de 24 de abril de 2013, do Ato da Presidência nº 01, de 15 de janeiro de 2015, do Ato da Presidência nº 02, de 15 de janeiro de 2015, e do Ato da Presidência nº 03, de 15 de janeiro de 2015, que tratam da aquisição de estabilidade e da progressão por merecimento;

Considerando que é salutar para o Estado Democrático de Direito o rodízio de servidores para compor a referida Comissão, a exemplo do que ocorre com a Comissão Permanente de Licitações, fazendo-se necessária a nomeação de membros servidores para a Comissão Técnica de Desenvolvimento Funcional;

O Vereador Carlos César Buci, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. A Comissão Técnica de Desenvolvimento Funcional, que avalia o desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Franca para fins de aquisição de estabilidade e para concessão de progressão e promoção, a teor do que dispõe o artigo 41, § 4º da Constituição Federal e o artigo 44 e ss. da Resolução nº 473/2013, fica constituída e nomeada com os seguintes servidores:

- I. Silvana Aparecida Ozelin de Miranda, Telefonista;
- II. Guilherme Malaquias Ferreira, Técnico em Manutenção de Hardware;
- III. Suellen de Paula Ribeiro, Telefonista.

Parágrafo único. A Comissão Técnica de Desenvolvimento Funcional atuará conforme disposições pertinentes da Resolução nº 473/2013, do Ato da Presidência nº 01/2015, do Ato da Presidência nº 02/ 2015 e do Ato da Presidência nº 03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 46, de 08 de julho de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 18 de janeiro de 2023.
VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

EXONERAÇÃO

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso X do artigo 13 de seu Estatuto, EXONERA, a pedido, o Sr. Jaime Alves de Oliveira Junior do cargo de Professor, a partir do dia 18/01/2023.

Franca, 19 de janeiro de 2023.
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ESPORTE CLUBE LEPORACE

Empresa: **ESPORTE CLUBE LEPORACE**
C.N.P.J.: 66.993.189/0001-79
Balço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.850,30D
ATIVO CIRCULANTE	1.850,30D
DISPONIVEL	1.850,30D
CAIXA	1.850,30D
BANCO BRASIL	1.850,30D
PASSIVO	1.850,30C
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	6.622,33D
RESULTADO OPERACIONAL	6.622,33D
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	6.622,33D
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	1.391,22C
LUCROS DO PERÍODO	8.013,55D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.472,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.472,63C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.472,63C
LUCROS ACUMULADOS	10.745,41C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.272,78D

MANOEL DEVAIR RODRIGUES DE JESUS
PRESIDENTE
CPF: 460.648.691-00

CASSIANE GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1
CPF: 261.971.298-09

Empresa: **ESPORTE CLUBE LEPORACE**
C.N.P.J.: 66.993.189/0001-79

Folha: 0003
Número livro: 0029

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional		
SUBVENÇÕES	16.135,60	<u>16.135,60</u>
Receita Líquida		<u>16.135,60</u>
Lucro Bruto		<u>16.135,60</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.990,19)</u>
Despesas Administrativas		
MATERIAIS ESPORTIVOS	(2.920,19)	<u>(2.920,19)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.070,00)	<u>(2.070,00)</u>
Resultado operacional líquido		<u>11.145,41</u>
Resultado Antes do IR		<u>11.145,41</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>11.145,41</u>

MANOEL DEVAIR RODRIGUES DE JESUS
PRESIDENTE
CPF: 460.648.691-00

CASSIANE GARCIA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP237229/O-1
CPF: 261.971.298-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos nos termos do Estatuto Social, os membros e associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, do Esporte Clube Leporace, que será realizada no dia 20 de janeiro de 2023 às 20:00h 1ª convocação e as 20:30h 2ª convocação com qualquer numero de presentes em sua sede situada à Rua Hermínio Franchini, 241 Leporace I.

1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Diretores de Esporte e Conselho Fiscal 2023/2027

Franca- SP, 20 de Dezembro de 2022.
Manoel Devair Rodrigues de Jesus
Presidente

CRECHE FREI JOSÉ LUIZ IGEA SAINZ- FILIAL

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Creche Frei José Luiz Igea Sainz- filial entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 66.995.390/0002-76, qualificada como organização da sociedade civil (OSC), que atua na área de educação infantil, vem por meio deste, tornar pública a abertura do processo seletivo para preenchimento das seguintes vagas:

I- Vaga e requisito:

- 1 Auxiliar de Cozinha, formação Ensino Fundamental.
- 1 Professor de Educação Física, formação em nível superior específico na área
- 1 Educador infantil, formação em Pedagogia

II- Das inscrições:

Envio pelo e-mail crecheflorescer@hotmail.com nos dias 20/01/23, 24/01/23.

III- Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

Segunda etapa: entrevista com os candidatos.

Parágrafo primeiro: O candidato selecionado será contratado em regime de CLT, prestará serviço dentro do horário estabelecido pela entidade e deverá apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Franca, 19 de janeiro 2023.
Rogério Faleiros Candido
Presidente

ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

A Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC) de fins não econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.219.660/0001-57, que tem por objetivo principal atuar na área de Assistência Social, vem por meio deste, COMUNICAR e TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo para preenchimento de 1 (uma) vaga para Auxiliar Administrativo – Setor Financeiro do Medida Socioeducativa, nos seguintes termos:

I – Perfil:

- a) Escolaridade: Ensino Médio Completo, experiência na área será diferencial;
- b) Noção básica de informática;
- c) Noção básica de rotina administrativa;

II - Da inscrição no Processo Seletivo:

- a) Encaminhar o currículo exclusivamente por meio do e-mail esacfranca@yahoo.com.br, até 2 (dois) dias desta publicação.
Contato: (16) 3720-9944

II - Do processo de Avaliação e Seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos, em conformidade com os requisitos acima;

Segunda etapa: Prova e entrevista com os candidatos.

Parágrafo Primeiro: O processo seletivo não se trata de um concurso público, e dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

Parágrafo Segundo: Somente será considerado apto para o exercício da função o candidato que cumprir de forma satisfatória todas as etapas de seleção, que esteja de acordo com as condições propostas e passar pelo exame admissional.

Parágrafo Terceiro: O candidato selecionado será contratado pelo regime da CLT, e prestará serviço dentro do horário estabelecido pela instituição. Para esse fim, deverá apresentar os documentos pessoais e comprovantes de endereço e escolaridade.

Franca/SP, 18 de janeiro de 2023.

Bruno da Silva Oliveira
Presidente

Débora Regina Silva
Assistente Social ESAC

TELEMEDICINA

Uma modalidade de consulta médica à distância*



* Apenas para sintomas leves de Covid-19

ATENDIMENTO DISPONÍVEL



SEGUNDA A SEXTA



7h30 às 12h

Você poderá agendar a consulta da seguinte forma:

 16. 3711-9592 (opção: Telemedicina)

 teleconsulta@franca.sp.gov.br

